



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Inhapi-AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Chamada Pública nº 001/2025 da Agricultura Familiar, tendo como **OBJETO:** Aquisição de alimentos para a Merenda Escolar da Agricultura Familiar, e considerando a legislações do FNDE, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes

RESOLVE:

I – Retificar a descrição dos itens como segue:

ONDE SE LER

Itens	Especificação
9	Tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, com poupa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio de transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para o consumo.
10	Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substancias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
11	de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, molhos pequenos.
12	Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transportes, livre de resíduos de fertilizantes.
13	firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, se danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.
14	uniforme fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos.
28	1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem ruptura, integro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades substâncias terrosas ou corpos estranhos.

LEIA-SE:

Itens	Especificação
9	Caju Tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca sã, com poupa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio de transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ideal para o consumo.
10	Cebola Branca Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substancias terrosas e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.
11	Cebolinha Fresca , de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, molhos pequenos.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

12	Cenoura Firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos oriundos do manuseio e transportes, livre de resíduos de fertilizantes.
13	Chuchu Liso , firme e compacto, devendo ser graúdo, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, se danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.
14	Coentro Coloração uniforme fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos.
28	Maracujá , de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem ruptura, integro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades substâncias terrosas ou corpos estranhos.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de licitações, de Segunda a Sexta, das 08h00 às 14h00 e das ou pelo e-mail: licitacaoinhapi2021@gmail.com.

Inhapi-AL, 18 de março de 2025

Luiz Celso Malta Brandão Filho
Prefeito Municipal